



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA SMS Nº 010/2025

SÚMULA: Designa servidora para a função de Coordenadora da Atenção Primária em Saúde (APS).

O Secretário Municipal de Saúde Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância estratégica da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora da rede;

CONSIDERANDO a necessidade de um profissional para a coordenação geral da APS (Item 17753);

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Roberta Luiza dos Passos Olesczuk, Matrícula 394283, para exercer a função de Coordenadora da Atenção Primária em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Coordenadora da APS, entre outras:

- I - Supervisionar e apoiar os Coordenadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- II - Coordenar a elaboração e monitoramento de protocolos clínicos e de acesso (Regulação);
- III - Gerenciar a execução das metas da APS (Previne Brasil, PMS, PAS);
- IV - Coordenar o processo de territorialização;
- V - Articular as ações da APS com a Vigilância em Saúde e a Atenção Especializada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japira – PR, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

DEMETRIOS LUÍS PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde